



ORDEM DE SERVIÇO N° 015/2023

NÚMERO	ANO
3625	23

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DE CONTRATAÇÃO

SEI.COHAB.2020.00002217-51

() Processo Licitatório n° Realizado pelo Rito da Modalidade do Pregão Presencial.	() Processo Licitatório n° Realizado pelo Modo de Disputa Aberto.
() Processo Licitatório n° Realizado pelo Modo de Disputa Fechado.	() Processo Licitatório n° Realizado pelo Modo de Disputa Combinado.
(X) Serviço Contratado por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do artigo 19 do RLC desta COHAB/CP.	() Aquisição por Inviabilidade de Licitação - Inexigibilidade, com base no inciso I do artigo 30 da Lei Federal n° 13.303/16.

Fornecedor: Digital Work Computer Comercial LTDA – SP CNPJ: 03688545000120			Contato Fornecedor: Sra. Gracielle Cerqueira Fone: (11) 3527- 9037 Cel: (11) 95650 - 4856 Email: gracielle.cerqueira@digitalwork.com.br		
Endereço: Rua Alfredo Pujol		521	Bairro: Santana		
Cidade: São Paulo	U.F.: SP	CEP: 02.017-010	Fone: (11) 3527-9000		
Prazo de Vigência		Local da Disponibilização dos Serviços:		Condições de Pagamento	
36 (trinta e seis) Meses De 04/08/2023 a 03/08/2026		Sede da COHAB/CP., Localizada na Av. Prefeito Faria Lima n° 10 - Parque Itália Campinas//SP.		30 DDL.	

QTD	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)/PRODUTO(S) CONTRATADOS	Valor US\$	Valor R\$	Valor Total R\$
01	Renovação do Suporte ao Produto Vmware Essential Plus kit – contrato n° 465440857. Conforme características abaixo: PRODUCTION SUPPORT SUBSCRIPTION VMWARE VSPHERE 6 ESSENTIALS PLUS KIT FOR 3 YEAR	3.899,00	4,74	18.481,26

VALOR TOTAL DA RENOVAÇÃO: R\$ 18.481,26 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos).

Obs. O valor total em reais, poderá sofrer alteração para mais ou para menos, por ocasião da conversão em Reais do Dólar praticado na data do faturamento pelo Distribuidor.

CONDIÇÕES GERAIS DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO

1. A **CONTRATANTE** acima identificada, deverá cumprir todas as condições dispostas nesta Ordem de Serviço - OS, bem como, as condições constantes de sua **PROPOSTA COMERCIAL**, quando não divergente, que fica fazendo parte integrante desta OS.;
2. Deverá ser obrigatoriamente emitida a respectiva **NOTA FISCAL** da Renovação do Suporte Produto Vmware Essential Plus kit, objetivada nesta "Os";
3. Os Serviços objeto desta Renovação serão utilizados e acompanhados pela Diretoria desta Companhia;
4. Esta OS será regida pelas disposições da Lei Federal nº 13.303/16 e do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC desta COHAB/CP., e o descumprimento de qualquer de suas condições ensejará a aplicação das penalidades previstas nessa Lei e no RLC, inclusive multa no percentual máximo de 10% (dez por cento), do valor total desta Assinatura.

Pela presente, **AUTORIZAMOS** a Renovação anual acima descrita, obedecidas todas as condições, especificações e características constantes desta **Ordem de Serviço - OS.**, em conformidade com as informações constantes do Processo Interno **SEI.COHAB.2020.00002217-51**, que deu origem a presente contratação.

Campinas, 01 de agosto de 2023.



LUÍS MOKITI YABIKU
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro



FRANCISCO TEIXEIRA JÚNIOR
Coordenador de Licitações e Suprimentos
COHAB/CP



São Paulo, 31, julho, 2023

Prezados,
COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE CAMPINAS COHAB
CONTAO

A Digital Work acredita no sucesso desta parceria e estamos satisfeitos de participar do projeto .
Estamos confiantes que as soluções contidas nesta proposta agregarão alto valor percebido nos resultados, atendendo as suas expectativas.
Nossos produtos e serviços garantem a potencialidade e qualidade dos nossos atendimentos, fatores fundamentais para um projeto ser bem-sucedido.
Esperamos concretizar essa parceria na implementação deste projeto.

Oferecemos inúmeras vantagens para o seu negócio:

- | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|-------------------------------|---|-----------------------------------|---|---------------------------------|---|--------------------------------|---|----------------------------|---|-------------------|---|------------------|---|--------------|---|-----------------|---|----------------|---|--------------------|---|-----------------|
|  | Computação
Pessoal |  | Imagem &
Impressão |  | Servidores e
Storage |  | Automação
Comercial |  | Digital
Signage |  | Networking |  | Segurança |  | Cloud |  | Software |  | Energia |  | Outsourcing |  | Serviços |
|---|-------------------------------|---|-----------------------------------|---|---------------------------------|---|--------------------------------|---|----------------------------|---|-------------------|---|------------------|---|--------------|---|-----------------|---|----------------|---|--------------------|---|-----------------|

Atenciosamente,
Gracielle Cerqueira
gracielle.cerqueira@digitalwork.com.br
Gerente de Negócios

1. A DIGITAL WORK

Reconhecida como um dos maiores Canais de Valor Agregado da América Latina, a **Digital Work** é líder em vendas de Produtos, Soluções e Serviços de TI.


Com mais de 20 anos de experiência, contamos com uma equipe especializada em Soluções de Tecnologia para o mercado corporativo. Tudo para oferecer um excelente suporte em campo e a gestão proativa que sua empresa necessita no dia a dia.

Com cobertura nacional, a Digital Work possui logística própria, um moderno Centro de Distribuição, assumindo posicionamento diferenciado na entrega e disponibilidade dos seus produtos.

Nosso comprometimento com os clientes e nossas parcerias com os maiores fabricantes de Tecnologia do mundo nos faz destacar :

- Melhor desempenho parceiro Platinum HP Enterprise
- Destaque entre as maiores revendas de Automação Comercial do Brasil
- Melhor crescimento categoria Platinum APC
- Melhor revenda Select Cisco
- Melhor Parceiro HP das Américas no mercado de SMB Líder
- Melhor revenda HP em faturamento de suprimentos
- Melhor Parceiro HP das Américas em Produtos IPG
- Melhor Parceiro HP das Américas em Produtos PSG
- Melhor Executivo do Canal
- Prêmio AFRAC de Excelência 2017

ZEBRA Platinum • HONEYWELL Gold • DATALOGIC Gold • EPSON Vip Partner • Microsoft Gold Partner • Microsoft Cloud Plataform •
Microsoft Cloud Productivity • FORTINET Advanced Partner • HPE Platinum Partner • ARUBA Gold Partner • VEEAM Gold Partner • VMWARE
Advanced Partner • HP INC Partner First Platinum • LENOVO Partner Engage Program Var • APPLE Value Added Reseller Var • INTEL
Technology Provider Platinum • GOOGLE For Education • CISCO Premier Partner





2. NOSSOS PARCEIROS

-
-
-
-
-
- VERITAS AUTODESK EPSON PHILIPS
- AOC SMS ivanti TANCA TOSHIBA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



3. NOSSOS CLIENTES



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



4. A PROPOSTA

Proposta Nr.: 608012

Moeda.: USD

Difal.: 0,00

Valor Total com Impostos: 3.899,00

PartNumber	NCM	Descrição	Qty.	V. Unit.	V. Total	Previsão	CFOP	CST	ICMS	VL.ICMS	VI.Difal	IPI	VL.IPI	ISS	PIS/Cof	Total + Difal + IPI
VS6-ESP-KIT-P-SSS- C		PRODUCTION SUPPORT SUBSCRIPTION VMWARE VSPHERE 6 ESSENTIALS PLUS KIT FOR 3 YEAR	1	3.899,00	3.899,00	10 Dias	5933		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,90	3,65	3.899,00



Validade da proposta: 05/08/2023

Proposta Nr.: 608012

Forma de pagamento: 30 Dias

Dados de Faturamento:

Razão Social: COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE CAMPINAS COHAB

CNPJ: 46.044.871/0001-08

I.E.: Isento

Endereço de Entrega: AV FARIA LIMA , 10 - 13036-900 - Campinas/SP

Moeda: USD

Valor Total: 3.899,00

Valor estimado em 36x no Leasing: 130,56

Dados de Faturamento Origem:

Digital Work Computer Service Comercial LTDA - SP - 03.688.545/0001-20

1. Proposta sujeita à aprovação de crédito, valores baseados em Reais ou Dólar.
2. As condições comerciais estão sujeitas à alterações sem prévio aviso por parte dos fabricantes.
3. Leasing HPFS - Condições indicativas de Leasing FMV considerando 80% Hardware e 20% de Softwares/Serviços, Os valores podem sofrer alterações de acordo com os itens adquiridos, valor mínimo para o primeiro contrato de R\$ 20.000,00.
4. As parcelas ao lado tratam-se de uma estimativa. Para maiores informações entrar em contato com o Gerente de Contas.
5. Valores em Dólar serão convertidos em Reais na data de faturamento.
6. Multas e indenizações em geral: Qualquer indenização apenas ocorrerá quando der causa evidente e comprovada, e eventuais indenizações excluem danos indiretos, danos emergentes e lucros cessantes das partes.
7. Envio de mercadoria: O destinatário da mercadoria deverá, no momento do recebimento, realizar a mais abrangente conferência da mercadoria entregue, apresentando as reclamações que tiver em referido momento, sob pena de decadência dos direitos e isenção de quaisquer responsabilidades imputáveis à Digital Work ou à transportadora, observadas desde já condições previstas no artigo 754 do Código Civil.
8. As notas de serviços de garantia não estão atreladas ao mesmo dia de faturamento dos produtos, ou seja, serão faturadas separadamente no prazo de até 10 dias, tempo hábil para registro e emissão das garantias.
9. Devolução de mercadoria: em casos de devolução de mercadoria por clientes PJ Não-contribuinte, ressaltamos que o custo do diferencial de alíquota (Difal) quando houver, será de responsabilidade do próprio cliente.

5. PROPRIEDADE DE CONSENTIMENTO

Restrições de Uso e Divulgação da Proposta

As informações contidas neste documento são confidenciais, sejam elas técnicas, financeiras ou comerciais e não podem ser usadas ou divulgadas, sem prévia autorização da DIGITAL WORK, para fins que não sejam os de avaliação da proposta. O mesmo termo aplica-se às informações cedidas COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE CAMPINAS COHAB pela e para a elaboração dessa proposta.

Consentimento de Tratamento de Dados Pessoais

Por meio deste, há consentimento e autorização para a Digital Work tratar os dados pessoais do(s) representante(s) legal(is) e demais envolvidos da entidade indicada para os seguintes fins:

- Realizar uma gestão adequada da relação contratual da entidade em que trabalha, ou da qual é representante, ou ainda, para empresa que será realizado o faturamento;
- Manter contato com a entidade na qual trabalha ou representa.

A base jurídica que legitima o tratamento dos dados pessoais é:

- A existência de uma relação jurídica ou contrato.
- O interesse legítimo de realizar uma gestão adequada das entidades de colaboração, por meio do tratamento de dados de contato profissional das pessoas que prestam serviço aos mesmos ou as representam.

Os dados pessoais serão tratados durante todo o tempo em que durar a relação contratual entre sua entidade ou a entidade que você representa.

Após o término da relação contratual, e caso não haja interesse de manter vigente a relação contratual que os vinculou, os dados pessoais serão mantidos apenas para estatísticas de acordo com as disposições das normas internas da Digital Work, que estão alinhadas com os regulamentos relativos à proteção de dados pessoais (Lei 13.709/2018 (LGPD)).

É de conhecimento dos direitos previstos de conhecer, atualizar e corrigir os dados pessoais que tenham sido coletados, bem como enviar consultas e reclamações; revogar a autorização ou solicitar a exclusão dos dados, nos casos em que seja procedente, através do e-mail privacidade@digitalwork.com.br.

6. COMPLIANCE E CONSIDERAÇÕES

Compliance

A Digital Work age com integridade mantendo o mais alto padrão de responsabilidade, inclusive, mas não se limitando, comercial, sempre em observância com as legislações vigentes e os padrões éticos de aceitação geral. Dito isso, entendemos e esperamos que todos os nossos parceiros comerciais (clientes, fornecedores, distribuidores e outros) cumpram com as legislações vigentes e os princípios éticas e de responsabilidade social.

Vale frisar que todas as questões de as questões de Compliance, Confidencialidade, Obrigações/Responsabilidades, o cumprimento das leis e regulamentos de proteção de dados e privacidade aplicáveis, estejam em observância por ambas as partes e envolvidos.

Considerações

Acima do valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) essa proposta apenas gerará obrigações e responsabilidades após efetiva assinatura do contrato, ou ainda, desta proposta pelo responsável legal da Digital Work. Com isso, apenas entrará em vigor após efetiva assinatura de ambas as partes.

